



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Resumo Do Termo De Renovação 04 Do Contrato Nº 045-01/2018.**
- **Termo De Renovação 04 Do Contrato Nº 045-01/2018.**
- **Adjudicação Do Pregão Presencial Nº 017/2020.**
- **Homologação Do Pregão Presencial Nº017/2020.**
- **Resumo De Contrato PP Nº 001-12/2020.**
- **Adjudicação Do Pregão Presencial Nº 018/2020.**
- **Homologação Do Pregão Presencial Nº 018/2020.**
- **Resumo De Contrato PP Nº 002-12/2020.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



# Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000  
CNPJ: 16.418.766/0001-20

### RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 04 DO CONTRATO Nº 045-01/2018

**QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 045-01/2018** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA** E A EMPRESA **MURILO VEIGA VIEIRA EIRELI** NOS TERMOS ABAIXO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL CARAÍBAS-BA

**CONTRATADA:** MURILO VEIGA VIEIRA EIRELI.

**OBJETO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Transportes Diversos (materiais e pessoas) para atender as necessidades do Município.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 045-01/2018**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato Original.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 045-01/2018** é de **R\$ 1.394.000,00 (Um Milhão trezentos e Noventa e Quatro Mil Reais)**, a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de (Doze) meses, tendo vigência a partir de 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

**Órgão:** 0301 - Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 01 - Gabinete do Prefeito

**Programa/Atividade:** 2005 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - Gabinete

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0302 - Secretaria Municipal de Administração

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria Municipal de Administração

**Programa/Atividade:** 2012 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Administração

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA**

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

**Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000**

**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

**Órgão:** 0303 - Secretaria Municipal de Finanças

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria Municipal de Finanças

**Programa/Atividade:** 2028 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Finanças

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0304 - Secretaria de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente

**Programa/Atividade:** 1051 - Diversificação de Atividades Agropecuárias e Socio-Econômicas

**Programa/Atividade:** 2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Agricultura e Expansão Econômica

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0305 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria Municipal de Educação

**Programa/Atividade:** 2033 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Educação

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0305 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Unidade Orçamentária:** 02 - FUNDEB - Fundo Nac. Desenv. Educação Básica

**Programa/Atividade:** 2037 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB - 40%

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0306 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**Programa/Atividade:** 2015 - Manutenção Serviços Técnicos Administrativos - Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0307 - Secretaria de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria de Saúde

**Programa/Atividade:** 2024 - Programa Saúde da Família - PSF

**Programa/Atividade:** 2048 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Saúde

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0308 - Secretaria de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria de Assistência Social

**Programa/Atividade:** 2047 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Assistência Social

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0308 - Secretaria de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa/Atividade:** 1064 - Gestão das Ações do Bolsa Família e Combate a Pobreza

**Programa/Atividade:** 2125 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar do Direito da Criança

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

### **V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.



## Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

### VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de renovação em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caraíbas-Ba, 28 de Dezembro de 2020.

---

**Jones Coelho Dias**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**Murilo Veiga Vieira EIRELI**

Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA**

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000  
CNPJ: 16.418.766/0001-20

### **TERMO DE RENOVAÇÃO 04 DO CONTRATO Nº 045-01/2018**

**QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 045-01/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E A EMPRESA MURILO VEIGA VIEIRA EIRELI NOS TERMOS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MURILO VEIGA VIEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.480.915/0001-16, com sede na Travessa Presidente Vargas, nº 1000, centro, na cidade de Iguai, Bahia, representada neste ato por Murilo Veiga Vieira, brasileiro, divorciado, empresário, com registro de identidade nº 08.045.079-29, expedido pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 894.746.355-87, residente e domiciliado na Travessa Presidente Vargas, nº 1000, centro, na cidade de Iguai, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviços de Transportes Diversos (materiais e pessoas) para atender as necessidades do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 045-01/2018**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato Original.

#### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 045-01/2018** é de **R\$ 1.394.000,00 (Um Milhão trezentos e Noventa e Quatro Mil Reais)**, a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

#### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

O prazo de vigência do contrato renovado será de 180 (cento e oitenta) Dias, tendo vigência a partir de 01 de Janeiro de 2021 à 30 de Junho de 2021.

#### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

**Órgão:** 0301 - Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 01 - Gabinete do Prefeito

**Programa/Atividade:** 2005 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - Gabinete

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0302 - Secretaria Municipal de Administração

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria Municipal de Administração

**Programa/Atividade:** 2012 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Administração

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica



## Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000  
CNPJ: 16.418.766/0001-20

**Órgão:** 0303 - Secretaria Municipal de Finanças

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria Municipal de Finanças

**Programa/Atividade:** 2028 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Finanças

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0304 - Secretaria de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente

**Programa/Atividade:** 1051 - Diversificação de Atividades Agropecuárias e Socio-Econômicas

**Programa/Atividade:** 2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Agricultura e Expansão Econômica

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0305 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria Municipal de Educação

**Programa/Atividade:** 2033 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Educação

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0305 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Unidade Orçamentária:** 02 - FUNDEB - Fundo Nac. Desenv. Educação Básica **Programa/Atividade:**

2037 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB - 40% **Classificação**

**Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0306 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**Programa/Atividade:** 2015 - Manutenção Serviços Técnicos Administrativos - Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0307 - Secretaria de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria de Saúde

**Programa/Atividade:** 2024 - Programa Saúde da Família - PSF

**Programa/Atividade:** 2048 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Saúde

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0308 - Secretaria de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria de Assistência Social

**Programa/Atividade:** 2047 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Assistência Social

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

**Órgão:** 0308 - Secretaria de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 02 - Fundo Municipal de Assistência Social **Programa/Atividade:**

1064 - Gestão das Ações do Bolsa Família e Combate a Pobreza **Programa/Atividade:**

2125 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar do Direito da Criança **Classificação**

**Econômica:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

### V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA**

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

**Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000**

**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

### **VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de renovação em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caraíbas-Ba, 28 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Jones Coelho Dias**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Murilo Veiga Vieira EIRELI**

Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA**

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

**Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000**

**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

A Pregoeira Municipal de Caraíbas-Ba torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial conforme especificações a seguir;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 REALIZADO NO DIA: 23/12/2020 HORÁRIO: 08:30 LOCAL: Sede da Prefeitura**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Caminhão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**LICITANTES VENCEDORAS:** GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.206.016/0001-41.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 267.610,00 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e dez reais)

**Caraíbas-Ba ,28 de Dezembro de 2020. Zildi Santos da Silva - Pregoeira, Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.**

**Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caraíbas- Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.**

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

O Prefeito Municipal de Caraíbas-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e HOMOLOGA o Pregão Presencial conforme especificações a seguir;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 REALIZADO NO DIA: 23/12/2020 HORÁRIO: 08:30 LOCAL: Sede da Prefeitura**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Caminhão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**LICITANTES VENCEDORAS:** GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.206.016/0001-41.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 267.610,00 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e dez reais)

**Caraíbas-Ba ,28 de Dezembro de 2020. Zildi Santos da Silva - Pregoeira, Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.**

**Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caraíbas- Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.**

### **RESUMO DE CONTRATO PP Nº 001-12/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caraíbas

**CONTRATADA:** GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (32.206.016/0001-41)

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Caminhão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 267.610,00 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e dez reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2020.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Até trinta dias após a assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020





## **Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA**

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

**Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000**

**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

A Pregoeira Municipal de Caraíbas-Ba torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial conforme especificações a seguir;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 REALIZADO NO DIA: 23/12/2020 HORÁRIO: 10:30 LOCAL: Sede da Prefeitura**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de dois veículos do tipo automóvel, "zero quilômetro", para atender as necessidades do Município.

**LICITANTES VENCEDORAS:** MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.265.251/0001-40.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).

**Caraíbas-Ba ,28 de Dezembro de 2020. Zildi Santos da Silva - Pregoeira, Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.**

**Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caraíbas- Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.**

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

O Prefeito Municipal de Caraíbas-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e HOMOLOGA o Pregão Presencial conforme especificações a seguir;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 REALIZADO NO DIA: 23/12/2020 HORÁRIO: 10:30 LOCAL: Sede da Prefeitura**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de dois veículos do tipo automóvel, "zero quilômetro", para atender as necessidades do Município.

**LICITANTES VENCEDORAS:** MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.265.251/0001-40.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).

**Caraíbas-Ba ,28 de Dezembro de 2020. Zildi Santos da Silva - Pregoeira, Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.**

**Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caraíbas- Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.**

### **RESUMO DE CONTRATO PP Nº 002-12/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caraíbas

**CONTRATADA:** MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA - CNPJ: (13.265.251/0001-40)

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de dois veículos do tipo automóvel, "zero quilômetro", para atender as necessidades do Município.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2020.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Até trinta dias após a assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020